



Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

RELATÓRIO

Solicitação Nº: 660626

Impresso em: 11/06/2026 14:44

Endereço: Rua Presidente Backer, s/n, Sem complemento. Icaraí - 24220-045.

Coordenadas: UTM WGS84 23K 694314 E, 7466183 N

Motivo: Avaliação de Risco Estrutural

Solicitante: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

COBRADE: [2.4.1.0.0] Desastres relacionados a obras civis - 0 (0) - Documento: -

No dia 11/06/2026, por volta das 10h, foi realizada vistoria no endereço acima citado, tendo este por referência geográfica a coordenada projetada UTM WGS84 23K 694314 E, 7466183 N, onde se verificou um caso de avaliação de risco estrutural. A vistoria foi realizada pelos agentes da defesa civil Eric Almeida de Oliveira (matrícula: 12434650), Rafael Carvalho de Souza (matrícula: 502026-015) e Michelle Mayumi Tizuka (matrícula: 502026-019).

Cabe informar que o local já foi objeto de diversas vistorias por parte desta Secretaria, conforme registrado nos pareceres nº 630209, 3040219, 431019, 820221, 1260823 e 101024, ocasiões em que foram reiteradamente apontados os riscos existentes para o complexo esportivo e seu entorno.

Durante a vistoria realizada nesta data, foram observadas atividades de montagem de estruturas destinadas à realização de evento festivo no gramado, sendo esperada significativa concentração de público na área e em seu entorno. Em contato telefônico com o Sr. Bruno Ferreira Bernardo, que se apresentou como responsável pelo evento, foi informado que se trata da festa junina denominada “Arraiá do Caio Martins”, com início previsto para a presente data.

Cabe destacar que não foram identificadas intervenções destinadas à mitigação dos riscos anteriormente apontados, permanecendo inalterado o cenário de risco iminente associado às arquibancadas e áreas adjacentes, tanto em sua porção interna quanto externa.

Diante do cenário constatado e da permanência das condições que ensejaram a interdição mencionada, esta Secretaria não reconhece condições de segurança para a realização de eventos com concentração de público nas áreas internas e adjacentes ao Complexo Esportivo Caio Martins, considerando a possibilidade de exposição de participantes, trabalhadores e demais usuários a riscos de acidentes graves. A ocupação da área poderá potencializar as consequências de eventual ocorrência relacionada à instabilidade estrutural existente, comprometendo a segurança das pessoas.

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia de Niterói REITERA A INTERDIÇÃO das áreas de acomodação de público (arquibancadas) do Estádio Caio Martins e seu entorno, conforme exposto no Auto de Interdição nº 3423 de 30/08/2023, pelo risco iminente de colapso haja vista suas condições estruturais.

Recomenda-se a realização de obras de reparo/reforço ou a demolição acautelada das estruturas das arquibancadas, salvo melhor juízo, conforme método que o profissional habilitado julgar apropriado, visando o restabelecimento das condições de segurança para o estádio e para o entorno.

Recomenda-se ainda, de forma emergencial, a implantação de dispositivos de proteção de visem mitigar o risco de queda de reboco/concreto da arquibancada limítrofe a Rua Lopes Trovão sobre o passeio público.

Informa-se da possível responsabilidade civil e criminal caso o imóvel ou algum elemento deste venha a sofrer danos e atingir terceiros; faça vistas ao Código Civil (Lei nº 10.046 de 10 de janeiro de 2002), Art. 937 – “O dono de edifício ou construção responde pelos danos que resultem de sua ruína, se esta provier de falta de reparos, cuja necessidade fosse manifestada”.

Todo processo de realização de obras deverá ser acompanhado por profissional devidamente capacitado e credenciado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Em tempo, encaminha-se cópia deste parecer ao(s) seguinte(s) órgão(s)/setor(es), para análise e providência dentro de suas atribuições:

- Secretaria de Ordem Pública (SEOP)

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base em vistoria técnica realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Niterói. Os dados apresentados refletem as condições observadas no momento da inspeção e as recomendações técnicas são emitidas em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Defesa Civil Municipal.


WALLACE MEDEIROS BARBOSA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
Matrícula: 1.247.556-0



Verificação de Autenticidade

Escaneie para verificar a autenticidade deste documento

Documento emitido pelo Sistema de Informações da Defesa Civil - SIDEC

Elaborado por: Rafael Carvalho De Souza
Matrícula: 502026015

Data de Impressão: 11/06/2026 14:44



Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Comunicado/Solicitação Nº: 660626 de 11/06/2026 12:54



WALACE MEDEIROS BARBOSA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
Matricula: 1.247.556-0



Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Comunicado/Solicitação Nº: 660626 de 11/06/2026 12:54



WALACE MEDEIROS BARBOSA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
Matrícula: 1.247.556-0